

Ata da Reunião Ordinária do dia 14 de junho de 2018
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

1 Aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, quinta-feira,
2 reuniu-se a edilidade carmense, no plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado
3 na sede da Câmara Municipal, Rua Prefeito Ismael Furtado, 335, centro, em Carmo
4 do Paranaíba, Minas Gerais, em sessão ordinária, conforme convocação por meio
5 do Ofício Circular nº 13/2018, datado do onze do mês de junho. O vereador e
6 secretário Haroldo José de Andrade fez a chamada nominal, conforme prevê o
7 artigo cento e dezesseis, inciso primeiro, do Regimento Interno da Câmara e
8 verificou a presença dos vereadores: Albert Denis Reis da Silva, Danilo de Oliveira,
9 Getulio Henrique Sousa Oliveira, Jader Quintino Alves, João Batista de Faria, João
10 Vaz de Oliveira, Julio Cesar Moraes Gontijo, Romis Antônio dos Santos e Siomar
11 Rodrigues Ferreira; e a ausência da vereadora Silvânia Ribeiro Lopes.
12 Prosseguindo, o vereador presidente Jader Quintino Alves solicitou que todos
13 ficassem de pé para ouvirem a leitura de um versículo bíblico e a oração do pai
14 nosso, ofertados pela vereadora Siomar. Feito isso, havendo quorum, a sessão foi
15 iniciada às dezessete horas e dezesseis minutos, com a seguinte invocatória do
16 Regimento Interno: *"sob a proteção de Deus e em nome do povo de Carmo do*
17 *Paranaíba, declaro aberto os trabalhos"*. Prosseguindo, o presidente Jader
18 informou ao plenário que, a partir daquele momento, ia passar à apreciação da ata
19 da reunião ordinária, ocorrida no dia trinta de maio de dois mil e dezoito. Naquele
20 momento, a vereadora Siomar pediu a palavra e lembrou ao presidente Jader que a
21 minuta da referida ata não tinha sido encaminhada a todos os vereadores por ocasião
22 da convocação dessa sessão ordinária e, por consequência, eles não tiveram tempo
23 para fazer a leitura. Diante desse fato, a vereadora pediu para que a ata fosse
24 apreciada e aprovada na próxima sessão ordinária, sendo deferido o pedido da
25 vereadora Siomar. O presidente Jader solicitou ao secretário Haroldo que fizesse a
26 leitura das correspondências, caso existissem, para conhecimento da edilidade
27 carmense. Feito isso, o presidente Jader informou aos vereadores e ao público presente
28 que ia passar para a segunda parte da ordem desta sessão ordinária. A seguir, solicitou
29 ao secretário Haroldo que fizesse a chamada nominal dos vereadores, para a ordem
30 do dia, conforme prevê o artigo 116, inciso segundo, do Regimento Interno. Após a
31 chamada nominal, verificou-se a presença dos vereadores: Albert Denis Reis da
32 Silva, Danilo de Oliveira, Getulio Henrique Sousa Oliveira, Haroldo José de
33 Andrade, Jader Quintino Alves, João Batista de Faria, João Vaz de Oliveira, Julio
34 Cesar Moraes Gontijo, Romis Antônio dos Santos e Siomar Rodrigues Ferreira; e a
35 ausência da vereadora Silvânia Ribeiro Lopes. A seguir, o secretário Haroldo fez a
36 leitura da ordem do dia. Prosseguindo, o presidente Jader informou ao plenário que
37 ia passar à apreciação do *"Projeto de Lei nº 10/2018"*, de autoria do vereador Julio
38 Cesar Moraes Gontijo, que *"Suspende a cobrança da tarifa de esgoto "taxa de*
39 *esgoto" cobrada pela COPASA/MG e determina a devolução da mesma, no*
40 *Município de Carmo do Paranaíba"*. A seguir, lembrou aos vereadores que o
41 parecer de ilegalidade ofertado pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação foi
42 lido, em plenário, na reunião ordinária ocorrida no dia vinte e seis de abril de dois
43 mil e dezoito. Informou que, nesse caso, primeiro o plenário teria que apreciar o
44 parecer de ilegalidade e, caso ele fosse rejeitado, passaria à apreciação do Projeto de
45 Lei nº 10/2018. Prosseguindo, o presidente Jader colocou o parecer de ilegalidade
46 em discussão. Naquele momento, o vereador Albert pediu a palavra e disse que
47 respeitava o parecer jurídico elaborado pelo consultor legislativo da Câmara
48 Municipal, mas que os vereadores precisavam entender que não são juristas e sim



legisladores que precisam defender as demandas que o povo trás até o Poder Legislativo. A seguir, parabenizou o vereador Julio pela iniciativa de apresentar essa proposição, lembrando que ele vem lutando contra essa taxa de esgoto, desde o ano de dois mil e oito, quando o município autorizou a realizar a nova concessão dos serviços de água e esgoto para a COPASA/MG. Pediu aos vereadores que derrubasse o parecer de ilegalidade ofertado pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação para que essa proposição possa ser aprovada e o Poder Executivo possa ser instigado a realizar ações em defesa do povo carmense, assim como ocorreu no município de Nova Serrana que teve um problema de abastecimento de água recente e lá os poderes legislativo e executivo, simplesmente trocaram a COPASA/MG por outra empresa para se resolver o problema. Por sua vez, o presidente Jader também parabenizou o vereador Julio pela iniciativa dessa proposição. A seguir, disse que os vereadores e o povo carmense estão indignados com a COPASA/MG que irá cobrar noventa e dois por cento, referente a coleta e a taxa de esgoto aqui no município de Carmo do Paranaíba, mas que todos devem lutar pela redução desta taxa. Com a palavra, a vereadora Siomar registrou a presença do senhor Sebastião Bernardes – o Dada-, um cidadão carmense sempre presente na galeria da Câmara para acompanhar as discussões do processo legislativo local. A seguir, a vereadora Siomar parabenizou a iniciativa do vereador Julio que muitos anos busca a resolução desse problema, ressaltando que ela deveria ter sido tomada há tempos atrás, ou seja, a partir do último semestre do ano de dois mil e dezessete, quando esse assunto veio à tona e tomou uma dimensão enorme em vários municípios do Estado de Minas Gerais, onde a própria Assembleia Legislativa debateu esse assunto em uma audiência pública quando ela, os vereadores: Subtenente Vaz e a vereadora Silvânia participaram da referida audiência pública, estavam presentes prefeitos de várias cidades, colocando os graves problemas relacionados à COPASA/MG. Ao finalizar a fala, a vereadora Siomar disse que ia votar a favor da proposição devido ao princípio da razoabilidade. Com a palavra, o vereador Danilo também parabenizou ao colega Julio pela iniciativa dessa proposição visando a resolução do problema da taxa de esgoto e disse que ia votar a favor. Com a palavra, o vereador Julio agradeceu a todos os vereadores que manifestaram a favor da proposta, de sua autoria, que visa à suspensão da cobrança da taxa de esgoto injusta no município de Carmo do Paranaíba, cobrada pela COPASA/MG, por meio de uma lei municipal aprovada em legislatura anterior que deu imunidade tributária para essa gigante empresa chamada COPASA/MG, que inclusive será tema de uma próxima proposta a ser apresentada nos próximos dias aqui na Câmara Municipal. Com a palavra, o vereador João Vaz disse que é contra a COPASA/MG, mas que ia abster-se de votar na proposição, de autoria do vereador Julio, por entender que essa proposta é de iniciativa exclusiva do chefe do Poder Executivo. Prosseguindo, o presidente Jader colocou o parecer de ilegalidade, em votação única, que foi rejeitado por oito votos dos vereadores: Albert, Danilo, Getulio, Haroldo, João Batista, Julio, Romis e Siomar; nenhum voto a favor; uma abstenção do vereador João Vaz; com a ausência da vereadora Silvânia. A seguir, o presidente Jader lembrou aos vereadores que diante do resultado da votação, ia passar para a apreciação, do Projeto de Lei nº 10/2018, em primeiro turno. A seguir, colocou a proposição, em primeira discussão, mas ninguém se manifestou. Colocado em primeira votação, o Projeto de Lei nº 10/2018 foi aprovado por oito votos favoráveis



96 dos vereadores: Albert, Danilo, Getulio, Haroldo, João Batista, Julio, Romis e
97 Siomar; nenhum voto contrário; uma abstenção do vereador João Vaz; com a
98 ausência da vereadora Silvânia. A seguir, o presidente Jader informou ao plenário
99 que ia encaminhar a proposição à Comissão de Finanças, Orçamento, Tributos e
100 Organização Administrativa para análise e emissão de parecer de mérito até o
101 próximo dia vinte e oito de junho, quando essa Casa Legislativa o apreciará, em
102 segundo turno. Prosseguindo, o presidente Jader informou ao plenário que ia passar
103 à apreciação do ***"Projeto de Lei nº 13/2018"***, de autoria do chefe do Poder
104 Executivo, que ***"Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária***
105 ***"de 2019, e dá outras providências"***, em primeiro turno, ressaltando que a Comissão
106 de Legislação, Justiça e Redação já tinha ofertado parecer de legalidade da
107 proposição, na reunião ordinária ocorrida no dia trinta de maio de dois mil e
108 dezoito. A seguir, o presidente Jader colocou o Projeto de Lei nº 13/2018, em
109 primeira discussão, mas ninguém se manifestou. Colocado em votação, o Projeto de
110 Lei nº 13/2018 foi aprovado por nove votos favoráveis dos vereadores: Albert,
111 Danilo, Getulio, Haroldo, João Batista, João Vaz, Julio, Romis e Siomar; nenhuma
112 voto contra e nenhuma abstenção; com a ausência da vereadora Silvânia, em
113 primeiro turno. Prosseguindo, o presidente Jader informou ao plenário que o
114 vereador Albert tinha apresentado quatro propostas de emendas e que ia passar à
115 apreciação das proposições, em turno único de votação. Naquele momento, o
116 vereador João Vaz, presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação pediu
117 a palavra e disse que tinha solicitado pareceres jurídicos das propostas de emendas,
118 mas devido ao acúmulo de serviços do consultor legislativo dessa Casa Legislativa,
119 os pareceres ainda não tinham sido encaminhados aos membros da comissão e, por
120 isso, ia pedir vistas das propostas de emendas para que elas possam ser analisadas
121 antes da votação em plenário. Com o deferimento do pedido, o presidente Jader
122 retirou as propostas de emendas: Substitutiva nº 4; Aditiva nº 5, Aditiva nº 6; e
123 Supressiva nº 7, da ordem do dia, ressaltando que ia encaminhar a proposição e as
124 propostas de emendas às comissões de: Finanças, Orçamento, Tributos e
125 Organização Administrativa; Obras, Serviços Públicos, Indústria, Comércio e
126 Agropecuária; e Assistência Social, Educação e Saúde, para análise e elaboração de
127 pareceres de mérito, para que possam ser apreciadas e votadas, em segundo turno,
128 no próximo dia vinte e oito de junho de dois mil e dezoito. Prosseguindo, o
129 presidente Jader informou ao plenário que ia passar à apreciação do ***"Projeto de Lei***
130 ***"nº 15/2018"***, de autoria do chefe do Poder Executivo, que ***"Acrescenta o inciso VI***
131 ***"ao Art. 13, de Lei Municipal nº 2.471, de 11 de abril de 2018"***, em segundo turno
132 de votação, ressaltando que a Comissão de Finanças, Orçamento, Tributos e
133 Organização Administrativa ia ofertar parecer de mérito da referida proposição. A
134 seguir, solicitou ao relator Albert Denis Reis da Silva que fizesse a leitura do
135 parecer, em plenário, para conhecimento dos demais vereadores. Com a palavra, o
136 relator Albert fez a leitura do parecer escrito opinando pelo mérito da proposição,
137 sendo acompanhado pelos membros: Getulio Henrique Sousa Oliveira – vereador
138 Presidente; e Danilo de Oliveira – vereador Membro. Prosseguindo, o presidente
139 Jader colocou o Projeto de Lei nº 15/2018, em segunda discussão, mas ninguém se
140 manifestou. Colocado em segunda votação, o Projeto de Lei nº 15/2018 foi
141 aprovado por nove votos favoráveis dos vereadores: Albert, Danilo, Getulio,
142 Haroldo, João Batista, João Vaz, Julio, Romis e Siomar; nenhum voto contrário e

Andrade *Henrique* *Rbs* *Jesíes* *José* *Rodrigo*

143 nenhuma abstenção; em segundo turno, com a ausência da vereadora Silvânia.
144 Prosseguindo, o presidente Jader colocou a redação final originária do Projeto de
145 Lei nº 15/2018 em apreciação. A seguir solicitou à Comissão de Legislação, Justiça
146 e Redação que ofertasse parecer de redação final. O parecer foi favorável. Colocada
147 em discussão única, ninguém se manifestou. Colocada em votação única, a redação
148 final originária do Projeto de Lei nº 15/2018 foi aprovada por nove votos favoráveis
149 dos vereadores: Albert, Danilo, Getulio, Haroldo, João Batista, João Vaz, Julio,
150 Romis e Siomar; nenhum voto contrário e nenhuma abstenção; em turno único, com
151 a ausência da vereadora Silvânia. Prosseguindo, o presidente Jader informou ao
152 plenário que ia passar à apreciação do “*Projeto de Lei nº 24/2018*”, de autoria do
153 chefe do Poder Executivo, que “*Autoriza abertura de crédito adicional suplementar
154 por superávit no orçamento vigente, e dá outras providências*”, em primeiro turno,
155 ressaltando que a Comissão de Legislação, Justiça e Redação ia ofertar parecer de
156 legalidade da referida proposição. Dispensada a leitura em plenário, o presidente
157 Jader solicitou ao vereador João Vaz, presidente da referida comissão que fizesse a
158 leitura do parecer, em plenário, para conhecimento dos demais vereadores. Com a
159 palavra, o vereador João Vaz fez a leitura do parecer escrito opinando pela
160 legalidade da proposição, sendo acompanhado pelos membros: Silvânia Ribeiro
161 Lopes – vereadora Relatora e Getulio Henrique Sousa Oliveira – vereador Membro.
162 Prosseguindo, o presidente Jader colocou o Projeto de Lei nº 24/2018, em primeira
163 discussão. Com a palavra, o vereador João Vaz disse que a saúde do município está
164 pedindo socorro para a aquisição de medicamentos e que os recursos, apesar de
165 pouco, veio em boa hora. Colocado em primeira votação, o Projeto de Lei nº
166 24/2018 foi aprovado por nove votos favoráveis dos vereadores: Albert, Danilo,
167 Getulio, Haroldo, João Batista, João Vaz, Julio, Romis e Siomar; nenhum voto
168 contrário e nenhuma abstenção; em primeiro turno, com a ausência da vereadora
169 Silvânia. A seguir, o presidente Jader informou ao plenário que ia encaminhar a
170 proposição às comissões de: Finanças, Orçamento, Tributos e Organização
171 Administrativa; e Assistência Social, Educação e Saúde para análise e elaboração de
172 pareceres de mérito, antes da apreciação em segundo turno, na reunião ordinária a
173 realizar-se no próximo dia vinte e oito de junho de dois mil e dezoito. Prosseguindo,
174 o presidente Jader informou ao plenário que ia passar à apreciação do “*Projeto de
175 Lei nº 25/2018*”, de autoria do chefe do Poder Executivo, que “*Autoriza abertura
176 de crédito suplementar por excesso de arrecadação no orçamento vigente, e dá
177 outras providências*”, em primeiro turno, ressaltando que a Comissão de
178 Legislação, Justiça e Redação ia ofertar parecer de legalidade da referida
179 proposição. Dispensada a leitura em plenário, o presidente Jader solicitou ao
180 presidente João Vaz que fizesse a leitura do parecer, em plenário, para
181 conhecimento dos demais vereadores. Com a palavra, o presidente João Vaz fez a
182 leitura do parecer escrito opinando pela legalidade da proposição, sendo
183 acompanhado pelos membros: Silvânia Ribeiro Lopes – vereadora Relatora e
184 Getulio Henrique Sousa Oliveira – vereador Membro. Prosseguindo, o presidente
185 Jader colocou o Projeto de Lei nº 25/2018, em primeira discussão. Com a palavra, o
186 vereador João Vaz disse que os vereadores vêm ouvindo reclamações por meio das
187 mídias sociais, rádios e das pessoas nas ruas da cidade relativas à falta de
188 medicamentos nas farmácias do município, alegando que esse recurso é pouco, mas
189 que ele veio em boa hora para a aquisição pretendida pelo prefeito que deve correr

Barbosa

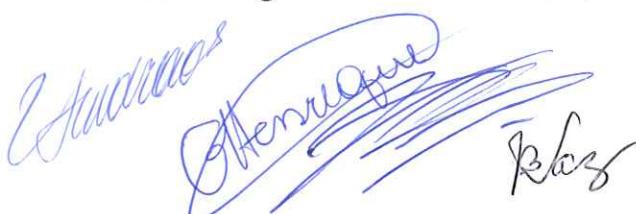
Thiago

*Getulio
Silvânia
Ribeiro Lopes*

*Albert
Danilo*

*Julio
Romis*

190 atrás de mais recursos para suprir essa demanda de nossos municípios. Com a
191 palavra, o vereador Albert lembrou aos demais vereadores, que no decorrer do ano,
192 ele tem feito algumas cobranças em relação ao desempenho do Poder Executivo,
193 ressaltando que o seu papel é administrar, mas para administrar, o primeiro passo é
194 planejar. Lembrou ainda, que essa Casa Legislativa vem recebendo uma quantidade
195 muito grande de projetos que autorizam a abertura de créditos adicionais
196 suplementares, o que demonstra a falta de planejamento que vem sendo questionada
197 por um membro da base de governo que é compreendido como qualquer coisa,
198 menos aquilo que é melhor para a administração. Com a palavra, a vereadora
199 Siomar disse que é difícil ouvir os companheiros falando e cobrando medidas em
200 relação aos problemas que transcendem muito aos probleminhas que, na verdade,
201 são problemas graves como disse o vereador João Vaz, anteriormente. A seguir, a
202 vereadora Siomar pediu o apoio do vereador Julio que representa o Poder Executivo
203 aqui na Câmara, no sentido de cobrar mais a atenção do Prefeito, para que ele possa
204 responder as indicações e requerimentos dos vereadores, mesmo que formalmente
205 ou por protocolo, todos os pedidos dos vereadores. Ressaltou que enviou um
206 requerimento ao Prefeito, pedindo em nome da população carmense e do bairro
207 Santa Cruz que está com o seu PSF II sem médico e sem dentista há mais de
208 sessenta dias. Em resposta, o vereador Julio disse que não tinha como contestar os
209 questionamentos da vereadora Siomar, mas que o Poder Executivo teria que
210 responder às indicações e requerimentos de todos os vereadores. Ressaltou, no
211 entanto, que essa Casa Legislativa teria que contratar uma rádio, por meio de
212 licitação, como sempre ocorreu no passado, para levar informações à população
213 carmense. Prosseguindo, o presidente Jader colocou o Projeto de Lei nº 25/2018, em
214 primeira votação, sendo aprovado por nove votos favoráveis dos vereadores: Albert,
215 Danilo, Getulio, Haroldo, João Batista, João Vaz, Julio, Romis e Siomar; nenhum
216 voto contrário e nenhuma abstenção; em primeiro turno, com a ausência da
217 vereadora Silvânia. A seguir, o presidente Jader informou ao plenário que ia
218 encaminhar a proposição às comissões de: Finanças, Orçamento, Tributos e
219 Organização Administrativa; e Assistência Social, Educação e Saúde para análise e
220 elaboração de pareceres de mérito, antes da apreciação em segundo turno, na
221 reunião ordinária a realizar-se no próximo dia vinte e oito de junho de dois mil e
222 dezoito. Naquele momento, o presidente Jader registrou a presença da vereadora
223 Silvânia no plenário Eliaquim Gomes Carolino. Prosseguindo, o presidente Jader
224 informou ao plenário que ia passar à apreciação do **"Projeto de Lei nº 26/2018"**, de
225 autoria do chefe do Poder Executivo, que **"Autoriza o Poder Executivo de Carmo
226 do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, a abrir crédito especial por anulação, no
227 valor de R\$10.150,00 (dez mil, cento e cinquenta reais), e dá outras providências"**,
228 em primeiro turno, ressaltando que a Comissão de Legislação, Justiça e Redação ia
229 ofertar parecer de legalidade da referida proposição. Dispensada a leitura em
230 plenário, o presidente Jader solicitou à relatora Silvânia que fizesse a leitura do
231 parecer, em plenário, para conhecimento dos demais vereadores. Com a palavra, a
232 relatora Silvânia fez a leitura do parecer escrito opinando pela legalidade da
233 proposição, sendo acompanhada pelos membros: João Vaz de Oliveira – vereador
234 Presidente; e Getulio Henrique Sousa Oliveira – vereador Membro. Prosseguindo, o
235 presidente Jader colocou o Projeto de Lei nº 26/2018, em primeira discussão, mas
236 ninguém se manifestou. No decorrer da leitura do parecer de legalidade da



237 proposição, os vereadores Getulio e Julio ausentaram-se do plenário. Colocado em
238 primeira votação, o Projeto de Lei nº 26/2018 foi aprovado por oito votos favoráveis
239 dos vereadores: Albert, Danilo, Haroldo, João Batista, João Vaz, Romis, Silvânia e
240 Siomar; nenhum voto contrário e nenhuma abstenção; em primeiro turno, com as
241 ausências dos vereadores Getulio e Julio. A seguir, o presidente Jader informou ao
242 plenário que ia encaminhar a proposição à Comissão de Finanças, Orçamento,
243 Tributos e Organização Administrativa para análise e elaboração de parecer de
244 mérito, antes da apreciação em segundo turno, na reunião ordinária a realizar-se no
245 próximo dia vinte e oito de junho de dois mil e dezoito. Prosseguindo, o presidente
246 Jader colocou em apreciação a **INDICAÇÃO Nº 028/2018**, de autoria do vereador
247 Romis Antônio dos Santos, solicitando providências urgentes do Prefeito, no
248 sentido de construir uma galeria na via lateral da Avenida Tancredo de Almeida
249 Neves, partindo do número setecentos e oitenta e cinco, residência do senhor
250 Vilmondes Elias Simões, até a esquina da Rua Francisco de Queiroz, no Bairro
251 Paranaíba, visando coletar as águas pluviais que acumulam naquela região desde a
252 época que a COPASA/MG removeu a rede antiga construída no canteiro central,
253 transferindo-a para a lateral da via pública para trazer transtornos para o senhor
254 Vilmondes Elias Simões e vários outros moradores das adjacências. Colocada em
255 discussão única, ninguém se manifestou. Colocada em votação única, a Indicação nº
256 028/2018 foi aprovada por oito votos favoráveis dos vereadores: Albert, Danilo,
257 Haroldo, João Batista, João Vaz, Romis, Silvânia e Siomar; nenhum voto contrário
258 e nenhuma abstenção; em turno único, com as ausências dos vereadores Getulio e
259 Julio. Prosseguindo, o presidente Jader colocou em apreciação a **INDICAÇÃO Nº
260 029/2018**, de autoria do vereador Julio Cesar Moraes Gontijo, indicando ao Prefeito
261 que seja executada a *Lei Municipal nº 1.596, de 02 de setembro de 1999 que
262 Dispõe sobre a organização do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor,
263 institui o Órgão Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON, e dá
264 outras providências*. Colocada em discussão única, ninguém se manifestou.
Colocada em votação única, a Indicação nº 029/2018 foi aprovada por oito votos
265 favoráveis dos vereadores: Albert, Danilo, Haroldo, João Batista, João Vaz, Romis,
266 Silvânia e Siomar; nenhum voto contrário e nenhuma abstenção; em turno único,
267 com as ausências dos vereadores Getulio e Julio. Prosseguindo, o presidente Jader
268 colocou em apreciação a **INDICAÇÃO Nº 030/2018**, de autoria do vereador Julio
269 Cesar Moraes Gontijo, solicitando providências urgentes do Prefeito, no sentido de
270 fiscalizar e cobrar junto às locadoras de caçambas do Município de Carmo do
271 Paranaíba para que façam a pintura dos equipamentos locados os sublocados na
272 construção civil, haja vista, que eles estão gerando acidentes e muitos transtornos
273 para transeuntes e motoristas que transitam pelas vias públicas de nossa cidade.
Colocada em discussão única, ninguém se manifestou. Colocada em votação única,
274 a Indicação nº 030/2018 foi aprovada por oito votos favoráveis dos vereadores:
275 Albert, Danilo, Haroldo, João Batista, João Vaz, Romis, Silvânia e Siomar; nenhum
276 voto contrário e nenhuma abstenção; em turno único, com as ausências dos
277 vereadores Getulio e Julio. Prosseguindo, o presidente Jader perguntou se algum
278 vereador gostaria de fazer o uso da palavra. Prosseguindo, o presidente Jader
279 solicitou ao secretário Haroldo que fizesse o anúncio da pauta da reunião
280 subsequente. Feito isso e, não havendo mais nenhuma manifestação, o presidente
281 Jader solicitou ao secretário Haroldo que fizesse a chamada final dos senhores
282
283

Paulo Henrique
Alberto
Haroldo
João Batista
João Vaz
Romis
Silvânia
Siomar

Juliano
Henrique
Braz
Jader
Edilson
Rodrigo
Rodrigo

Ata da Reunião Ordinária do dia 14 de junho de 2018
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

284 vereadores. Feita a chamada nominal final, verificou-se a presença dos vereadores:
285 Albert Denis Reis da Silva, Danilo de Oliveira, Haroldo José de Andrade, Jader
286 Quintino Alves, João Batista de Faria, João Vaz de Oliveira, Romis Antônio dos
287 Santos, Silvânia Ribeiro Lopes e Siomar Rodrigues Ferreira; e as ausências dos
288 vereadores Getulio Henrique Sousa Oliveira e Julio Cesar Moraes Gontijo. E, por
289 não haver mais nada a tratar, o presidente Jader agradeceu a presença dos
290 vereadores e do público presente na galeria da Câmara e declarou a reunião
291 encerrada às dezenove horas e quarenta e dois minutos. O vereador e secretário,
292 Haroldo José de Andrade, determinou que esta ata fosse redigida e lavrada, sob a
293 sua supervisão. Quaisquer informações ou fatos julgados omissos na presente ata
294 estarão registrados em gravação fonográfica, arquivada sob a forma de mídia digital
295 na secretaria da Câmara Municipal constituindo-se, também, prova documental de
296 pleno valor, conforme prescreve o artigo duzentos e vinte e cinco do código civil
297 brasileiro. Qualquer cidadão que se interesse, em sentido particular, coletivo ou
298 geral, terá livre acesso às referidas gravações, conforme prescrevem os artigos
299 quatro e vigésimo segundo, da Lei Federal nº 8.159, de oito de janeiro de mil
300 novecentos e noventa e um, que dispõe sobre a política nacional de arquivos
301 públicos e privados e dá outras providências. Carmo do Paranaíba, aos quatorze dias
302 do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.



Albert Denis Reis Silva
Vereador



Danilo de Oliveira
Vereador



Getulio Henrique S. Oliveira
Vereador



Haroldo José de Andrade
Vereador/Secretário



Jader Quintino Alves
Vereador/Presidente



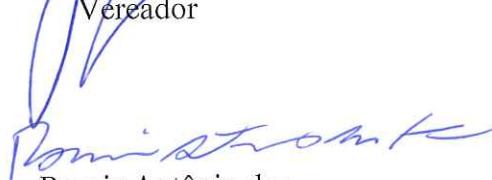
João Batista de Faria
Vereador



João Vaz de Oliveira
Vereador



Julio Cesar M. Gontijo
Vereador



Romis Antônio dos
Santos
Vereador/Vice-
Presidente



Silvânia Ribeiro Lopes
Vereadora



Siomar Rodrigues Ferreira
Vereadora